



Governo Municipal
Construindo



Carazinho Para Todos

Of. nº 087/11 - GPC

Carazinho, 04 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora
Ver. Sandra Citolin,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 049/11

Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 049/11**, desta data, o qual dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4.828/95, que Autoriza a Concessão de Uso Gratuita de área no Aeródromo, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Anexamos Projeto de Lei, atendendo negociações com o Ministério do Turismo para asfaltamento do acesso ao Aeroporto esbarraram no impasse da titularidade da área que está cedida ao Aeroclube.

Entende o Ministério que não se pode aplicar recursos públicos em área cedida a particular, e em razão disso, negocio-se a implantação de uma praça denominada **"Praça Pietro de Albuquerque"** na área fronteira ao Aeroclube.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

IMD

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 670/11

04 abr 2011

DESTINAÇÃO: Projetos
PROCESSADA EM: 04/04/11 17:00
Franciele G. Leite

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4.828/95, que Autoriza a Concessão de Uso Gratuita de área no Aeródromo.

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.828 de 28/07/1995, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Autoriza o Município de Carazinho a **CONCEDER O USO GRATUITO** para o Aeroclube de Carazinho, de uma área de 23.645,91m² (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco metros e noventa e um decímetro quadrado), dentro da área do Aeródromo Municipal.

Parágrafo Único. Fica criada a Praça "Pietro de Albuquerque" junto ao Aeródromo Municipal com a área de 15.594,92m² (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados) conforme mapa que é parte integrante desta Lei."NR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2011.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

IMD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SEPLAN

MEMORIAL DESCRITIVO

PRAÇA JUNTO AO AERÓDROMO DE CARAZINHO

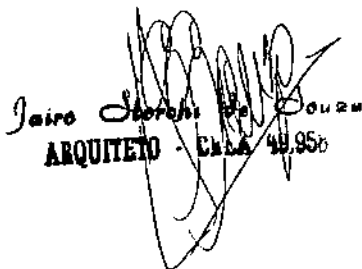
MATRÍCULA: 32.755

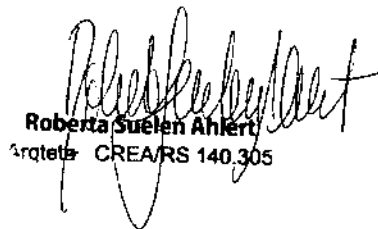
PROPRIEDADE: **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

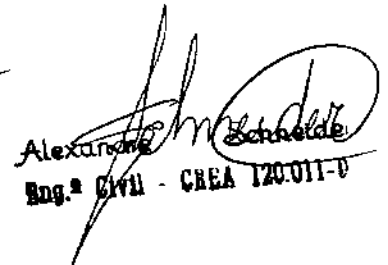
Uma área de terras urbana de forma irregular com área total de **15.594,92 m²** (quinze mil quinhentos e noventa e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados), dentro de um todo maior de 396.705,00 m², a área cedida destina-se **Praça**, localizada junto ao Aeródromo Municipal, nesta cidade, na Vila Santa Terezinha, com as seguintes confrontações:

- Norte: 180,45m com faixa de domínio da pista,
- Leste: 9,88m com a rua Sady Kissmann,
- Oeste: 95,25m com pátio de manobras,
- Sudoeste: 48,84m com área cedida ao Aeroclube
- Sudeste: 213,16m com Suc. de Edvino Marin.

Carazinho, 31 de março 2011.


Jairo Storchi de Souza
ARQUITETO - CREA 49.950


Roberta Suelen Ahlert
Arquiteta - CREA/RS 140.305


Alexandre Schneider
Eng.º Civil - CREA 120.011-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SEPLAN

MEMORIAL DESCRITIVO

CESSÃO DE USO PARA AERoclUBE DE CARAZINHO

MATRÍCULA: 32.755

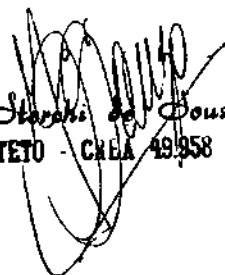
PROPRIEDADE: **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

Uma área de terras urbana de forma irregular com área total de **23.645,91 m²** (vinte três mil seiscientos e quarenta e cinco metros e noventa e um decímetros quadrados), dentro de um todo maior de 396.705,00 m², a área cedida destina-se ao **Aeroclube de Carazinho**, compreendendo os hangares e demais equipamentos de infraestrutura necessárias as atividades, localizada junto ao Aeródromo Municipal, nesta cidade, na Vila Santa Terezinha, com as seguintes confrontações:

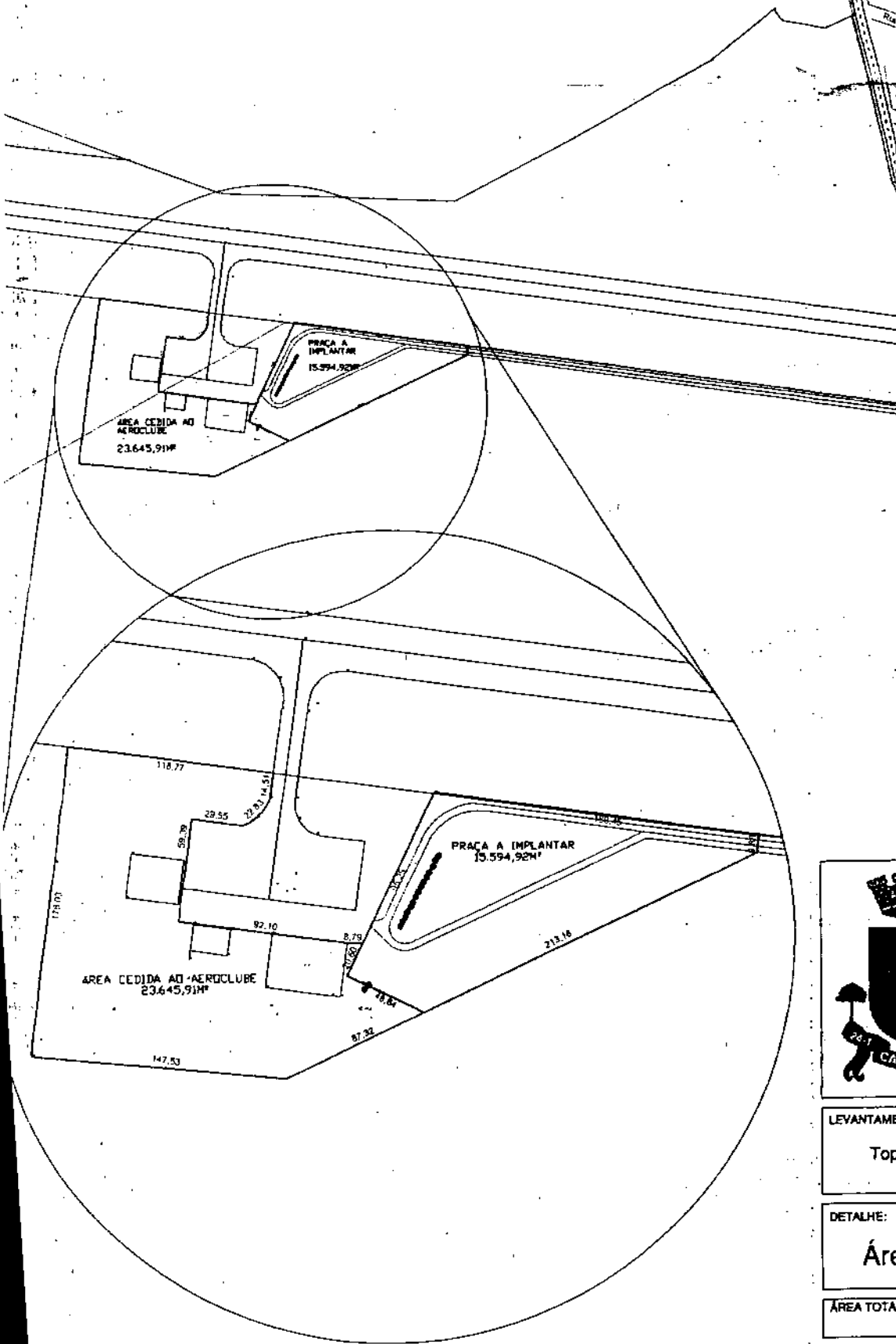
- Norte: 118,77m com faixa de domínio da pista; 92,10m e 8,79m por uma linha quebrada com pátio de manobras,
- Sul: 29,55m com pátio de manobras e 147,53m com Suc. de Edvino Marin,
- Leste: 14,51m e 59,39m com pátio de manobras; 20,60m com a praça
- Oeste: 178,03m com Pedro Domingos Baldo,
- Sudeste: 22,83m por uma curva com pátio de manobras e 87,32m com Suc. de Edvino Marin,
- Nordeste: 48,84m com a praça,

Carazinho, 31 de março 2011.


Roberta Suelen Ahlert
Arquiteta CREA/RS 140.305
Roberta Suelen Ahlert
Arquiteta CREA/RS 140.305


Jairo Starchi de Souza
ARQUITETO - CREA 49.858


Alexandre Schneider
Eng.º Civil - CREA 120.011-0



LEVANTAMENTO
Top
DETALHE:
Área
ÁREA TOTAL